

PROCOM
ARCOS DE VALDEVEZ

PROGRAMA DE
APOIO
AO COMÉRCIO DE
ARCOS DE VALDEVEZ
2021

110 ^{anos}
alcib



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez

2ª Edição

a **c** **i** **a** **b** *anos*



Arcos de Valdevez, 15 de abril 2021

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez

a1c1i1a1b *anos*



Candidaturas 2021

01 de maio a 30 de junho

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez



BENEFICIÁRIOS

➔ Micro e Pequenas Empresas e ENI's com contabilidade organizada

NOVIDADE

➔ Empresários em Nome Individual, no regime simplificado
(contabilidade simples)

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez



BENEFICIÁRIOS

Empresas com CAE 47 (comércio a retalho)

Exceto:

- Comércio a Retalho de Combustível para Veículos a Motor, em Estabelecimentos Especializados;
- Comércio a Retalho de Artigos em Segunda Mão, em Estabelecimentos Especializados;
- Comércio a Retalho de Relógios e de Artigos de Ourivesaria e Joalheria, em Estabelecimentos Especializados (quando associada à atividade anterior ou Atividades Financeiras ou de Seguros);
- Comércio a Retalho em Bancas, Feiras e Unidades Móveis (de qualquer tipo).

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez



ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS

- ✓ Sede Fiscal no concelho de Arcos de Valdevez;
- ✓ Cumprir os requisitos Legais para a Atividade;
- ✓ Ter Situação Económico-Financeira Equilibrada;
- ✓ Situação regularizada com a A.T. e S.S.;
- ✓ Ter dado Início de Atividade;
- ✓ Possuir Estatuto de Micro ou Pequena Empresa (IAPMEI)

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez



ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

| Regime Contabilidade Organizada | Regime Contabilidade Simples |
|--|--|
| Assegurar 20% do Investimento com Capitais Próprios | Saldo Positivo Volume Faturação |
| Prazo de Execução até 12 meses | |
| Investimento Mínimo de 5.000€ | |



DESPESAS ELEGÍVEIS

- Requalificação da Fachada e da Área Venda ao Público no Interior do Estabelecimento;
- Aquisição de Toldos ou Reclamos para colocação no Exterior do Estabelecimento;
- Aquisição de Equipamentos e Software para a Atividade Comercial;
- Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Venda ao Público;



DESPESAS ELEGÍVEIS

- Aquisição de Equipamentos, Software e Conceção de Conteúdos destinados à Criação ou Dinamização da Presença na Internet;
- Despesas com Assistência Técnica Específica que tenha como Objetivo o Aumento da Atratividade dos Espaços de Atendimento para o Cliente, nomeadamente nas áreas da Decoração, Design de Interiores, Vitrinismo e Tradução de Conteúdos para Língua Estrangeira;



DESPESAS ELEGÍVEIS

- Despesas com a Criação e Proteção da Propriedade Industrial;
- Estudos, Diagnósticos, Conceção de Imagem, Projetos de Arquitetura e de Especialidades e Processo de Candidatura.

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez



INCENTIVO

- ➔ Incentivo não reembolsável até 10.000 €, correspondente a 50% das Despesas Elegíveis, por Projeto;
- ➔ Majoração de 10% do Incentivo, se o Projeto tiver Pontuação Final superior a 85 pontos;
- ➔ Majoração de 10% do Incentivo, se as despesas apresentadas na conclusão do Projeto tiverem sido realizadas, pelo menos 50%, em fornecedores com sede fiscal em Arcos de Valdevez.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério A - Grau de Integração do Projeto face às Áreas de Investimento

Critério B - Criação e manutenção Líquida de Postos de Trabalho

Critério C - Caráter Inovador do Projeto



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério C - Caráter Inovador do Projeto

Prioridades de Investimento

- Valorizar a Identidade Regional e os Recursos Locais e a Promoção do Comércio Tradicional;
- Participar em Redes Comerciais ligadas à Comercialização de Produtos de Marca Própria ou Produtos Locais;
- Introduzir Conceitos Inovadores de Comercialização face às Práticas Habituais na Atividade Comercial, nomeadamente implementar Mecanismos de Interação Eletrónica com o Cliente no Espaço de Venda através de Dispositivos Móveis ou Portáteis.

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez



AVALIAÇÃO DO PROJETO

Os Projetos têm de ter uma **Pontuação Final** superior a 50 Pontos

$$PF = 0,4 \times A + 0,3 \times B + 0,3 \times C$$

Critério A - Grau de Integração do Projeto face às Áreas de Investimento

Critério B - Criação Líquida de Postos de Trabalho

Critério C - Caráter Inovador do Projeto

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez



PAGAMENTOS

| | PTA – FATURA | PTR – REEMBOLSO |
|---|-----------------|--------------------|
| Formulário | ✓ | ✓ |
| Faturas | ✓ | ✓ |
| Recibos | 30 dias | ✓ |
| Declaração Despesa Investimento CC | ✓ | ✓ |
| Declaração Não Dívida SS | ✓ | ✓ |
| Declaração Não Dívida AT | ✓ | ✓ |
| Registo Central do Beneficiário Efetivo | ✓ | ✓ |

PTA – Fatura: Pagamento a Título de Adiantamento contra Fatura

PTR – Reembolso: Pagamento a Título de Reembolso

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez



PARA MAIS INFORMAÇÕES

ACIAB
258 521 473

www.aciab.pt
aciab@aciab.pt

CMAV
258 520 524

www.cmav.pt
procom@cmav.pt

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez



**OBRIGADO
PELA VOSSA PARTICIPAÇÃO**